

PORTARIA Nº. 826, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE**

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 103, § 1º e Art. 104.B da Lei Municipal Nº 2.546/2020, e considerando os atestados médicos, em anexo;

CONCEDE

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **ALEX JULIANO SCHIAVINATO**, no exercício do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, Regime Estatutário, matrícula nº 4483, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria de Saúde e Saneamento, **28 (vinte e oito) dias** de afastamento para tratamento de saúde, sendo que o primeiro período de 14 (quatorze) dias, foi a contar de 03 de agosto de 2023 a 16 de agosto de 2023 e posteriormente, por mais 14 (quatorze) dias, a contar de 02 de outubro de 2023 a 15 de outubro de 2023, considerando que a licença concedida dentro de sessenta dias do término de outra da mesma espécie é considerada prorrogação. O(a) servidor(a) será submetido(a) a perícia médica e a data final poderá ter alteração dependendo do resultado do laudo pericial.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 02 dias do mês de outubro de 2023.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 02 de outubro de 2023.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável